



**CPFL Energias Renováveis S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 08.439.659/0001-50

NIRE 35.300.335.813

**Comunicado Sobre Transação Entre Partes Relacionadas**

A CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis" ou "Companhia"), em conformidade com o artigo 33, inciso XXXII, e o Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

<b>Partes envolvidas na transação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CPFL Energias Renováveis S.A. ("<u>CPFL Renováveis</u>");</li> <li>State Grid Europe Limited ("<u>SGEL</u>").</li> </ul>
<b>Relação das partes com a CPFL Energia</b>	<p>A CPFL Renováveis é controlada diretamente pela CPFL Energia.</p> <p>A State Grid Brazil Power Participações S.A. ("<u>SGBP</u>") é acionista controladora da CPFL Energia, da qual é titular, direta e indiretamente, de aproximadamente 83,71% das ações emitidas.</p> <p>SGEL e a SGBP são companhias pertencentes ao grupo State Grid Corporation of China ("<u>SGCC</u>").</p>
<b>Objeto da Transação</b>	Contrato de Mútuo.
<b>Principais termos e condições da transação</b>	<p>As Companhias CPFL Renováveis e SGEL celebraram um Contrato de Mútuo, no qual a SGEL figura como <u>mutuante</u>, a CPFL Renováveis como <u>mutuária</u>, sendo a CPFL Energia <u>interveniente</u>. Em resumo, o valor da operação, equivalente em reais é de R\$ 1.375.000.000,00, considerando juros semestrais (09/03/26, 09/06/26, 09/09/26, 09/12/26, 09/03/27, 09/06/27, 08/09/27, 08/12/27, 08/03/28, 07/06/28, 06/09/28 e 07/12/28), prazo de vencimento em 07/12/2028 e com custo de CNH + 2,00%, acrescido de impostos.</p>
<b>Informações sobre se, quando, de que forma e em que medida a</b>	A transação foi submetida à apreciação do Comitê de Partes Relacionadas da CPFL Energia em 11 de dezembro de 2025, ocasião em que se concluiu que a



<p><b><i>contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação.</i></b></p>	<p>proposta apresentada pela administração se encontrava apta à execução, por estar integralmente alinhada ao Plano de Financiamento da Companhia, aprovado previamente pelo Conselho de Administração em 12 de dezembro de 2024.</p>
<p><b><i>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.</i></b></p>	<p>A transação observou integralmente as condições comutativas e os ritos regulatórios aplicáveis. Foi conduzido processo de cotação de mercado junto a diversas instituições financeiras, cujos resultados demonstraram que as condições de valores e prazos apresentadas eram melhores às demais alternativas avaliadas. Dessa forma, restou comprovado que a operação refletiu parâmetros de mercado, sem qualquer favorecimento, preservando o adequado equilíbrio contratual.</p>

Campinas, 19 de dezembro de 2025.

**CPFL Energias Renováveis S.A.**

Kedi Wang

Diretora Vice-Presidente Financeira e de Relações com Investidores